



ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS
PRÊMIO EUCLYDES DA CUNHA

I - A Academia Brasileira de Letras torna público que institui o **Prêmio Euclides da Cunha**, a ser atribuído neste ano de 2009, em que se comemora o centenário de morte do grande e saudoso acadêmico.

II - O Prêmio, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distinguirá o melhor livro, inédito ou publicado depois de 1º de janeiro de 1999, sobre a vida ou a obra de Euclides da Cunha.

III - As inscrições ao Prêmio estarão abertas até 31 de julho de 2009.

IV - Os trabalhos deverão ser apresentados à Secretaria da Academia Brasileira de Letras, nas seguintes condições:

a) se inédito, em sobrecarta com cinco cópias, digitadas em corpo 12, tipo *Times New Roman*, espaço 1,5, margens de 2,5cm, em lauda de 25 linhas aproximadamente;

b) se já publicado, em envelope com seis exemplares;

c) em ambos os casos, os trabalhos deverão estar acompanhados (i) por uma declaração de que o concorrente se submete às condições deste Edital; (ii) pelos dados pessoais do concorrente: nome civil, endereço, telefone ou telefones, fax, endereço eletrônico, além de fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

V - A Academia não devolverá os trabalhos apresentados.

VI - A Presidência da Academia Brasileira de Letras nomeará uma comissão julgadora de cinco membros, que submeterá o relatório ao plenário para a devida apreciação.

VII - A entrega do Prêmio Euclides da Cunha será feita em sessão pública da Academia Brasileira de Letras, durante o segundo semestre do ano de 2009, da comemoração do centenário de Euclides da Cunha.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2008.

Cícero Sandroni
Presidente